



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM

Av. Marechal Rondon, 1638 - Santa Clara - CEP. 68005-095 - Santarém-PA

E-mail: [cmssantarém@gmail.com](mailto:cmssantarém@gmail.com)

### RESOLUÇÃO Nº. 022/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, em reunião extraordinária realizada no dia 30 de abril de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade de ampliar e descentralizar os serviços de atenção primária à saúde na zona ribeirinha do município de Santarém, promovendo maior equidade no acesso;

Considerando a relevância da construção de uma Unidade Básica de Saúde (modelo municipal) para as comunidades de Piracãoera, conforme demanda identificada no Plano Municipal de Saúde;

Considerando o conteúdo técnico apresentado no Memorial Descritivo e Especificações Técnicas da obra, que estabelece critérios detalhados para materiais, mão-de-obra, cronograma e normas construtivas;

Considerando a atribuição legal do Conselho Municipal de Saúde de acompanhar, aprovar e fiscalizar as ações de infraestrutura relacionadas ao SUS no âmbito municipal;

Considerando a deliberação do Pleno em reunião extraordinária do dia 30 de abril de 2025.

#### RESOLVE:

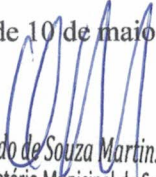
1. Aprovar, o Projeto de Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) Piracãoera, conforme documentação técnica apresentada, com área total construída de 163,39 m², com seguinte descrição:

Recepção/Espera 15.56 m²; Banheiro Masculino 3.53 m²; Banheiro Feminino 3.53 m²; Arquivo 7.63 m²; Consultório de enfermagem 12.04 m²; Sala de vacina 9.00 m²; Farmácia 6.00 m²; Sala de procedimentos/curativo 9.00 m²; Consultório médico 13.20 m²; Circulação 10.43 m²; Copa 6.27 m²; Banheiro 2.28 m²; Banheiro de funcionários 2.87 m²; Área de serviço 4.55 m²; Depósito 1.21 m².

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos trinta do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
Ana Dilma P. dos Santos  
Presidente  
RG 5539287

Homólogo a Resolução Nº 022/2025 de 30 de abril de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde.

  
Everaldo de Souza Martins Filho  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 010/2025 - GAP/PMS